



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.742, DE 01 DE Junho DE 2020

Institui como servidão de passagem administrativa, áreas necessárias à implantação de galerias de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 64962/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas como servidão de passagem administrativa, áreas necessárias à implantação de galerias de águas pluviais, localizadas na Rodovia Oswaldo Cruz, Km 05, Loteamento Jardim Belle Ville, a saber:

"Servidão de Passagem de Galeria de Águas Pluviais 01 - Rodovia Oswaldo Cruz KM 04+670,03m - Área: 842,44 m² - Perímetro: 430,99 m.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.447.807,830m e E: 443.734,978 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.447.802,671 m e E: 443.737,060 m, com azimute de 158°01'13" e distância de 5,56 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.447.784,773 m e E: 443.729,095 m, com azimute de 203°59'31" e distância de 19,59 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.447.775,290 m e E: 443.698,799 m, com azimute de 252°37'09" e distância de 31,75 m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.447.774,131 m e E: 443.694,425 m, com azimute de 255°09'42" e distância de 4,52 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.447.741,291 m e E: 443.543,812 m, com azimute de 257°41'59" e distância de 154,15 m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.447.744,923 m e E: 443.541,690 m, com azimute de 329°42'14" e distância de 4,21 m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.447.778,020 m e E: 443.693,486 m, com azimute de 77°41'59" e distância de 155,36 m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.447.779,134 m e E: 443.697,688 m, com azimute de 75°09'42" e distância de 4,35 m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.447.788,051 m e E: 443.726,175 m, com azimute de 72°37'09" e distância de 29,85 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.447.807,830 m e E: 443.734,978 m, com azimute de 23°59'31" e distância de 21,65 m. Encerra com uma área de 842,44 m² e perímetro de 430,99m.

ROL DE CONFRONTAÇÕES.

Do ponto P1 ao Ponto P2- Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P2 ao ponto P6 – Confronta com o prédio N° 4480, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P6 ao ponto P1 – Confronta com o prédio N° 4540, prédio com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125).

Servidão de Passagem de Galeria de Águas Pluviais 02 - Rodovia Oswaldo Cruz KM 04+902,02m - Área: 1.296,36 m² - Perímetro: 656,25 m.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.447.592,769m e E: 443.821,957 m, deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.447.588,976 m e E: 443.823,254 m, com azimute de 161°06'49" e distância de 4,01 m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.447.546,015 m e E: 443.664,002 m, com azimute de 254°54'11" e distância de 164,95 m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.447.504,622 m e E: 443.510,557 m, com azimute de 254°54'11" e distância de 158,93 m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.447.508,304 m e E: 443.508,847 m, com azimute de 335°05'11" e distância de 4,06 m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.447.549,877 m e E: 443.662,960 m, com azimute de 74°54'11" e distância de 159,62 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.447.592,769 m e E: 443.821,957 m, com azimute de 74°54'11" e distância de 164,68 m. Encerrando com uma área de 1.296,36 m², e perímetro de 656,25m.

ROL DE CONFRONTAÇÕES.

Do ponto P11 ao Ponto P12- Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Osvaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P12 ao ponto P14 – Confronta com o prédio N° 4554, prédio com frente para a Rodovia Osvaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P14 ao ponto P1 – Confronta com o prédio N° 4550, prédio com frente para a Rodovia Osvaldo Cruz (SP 125).

Servidão de Passagem de Galeria de Águas Pluviais 03 - Rodovia Osvaldo Cruz KM 05+30,36m - Área: 1.194,02 m² - Perímetro: 605,01 m.

Inicia-se no ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.447.473,694m e E: 443.869,853 m, deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas N: 7.447.469,983 m e E: 443.871,357 m, com azimute de 157°56'10" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas N: 7.447.469,431 m e E: 443.870,158 m, com azimute de 245°16'02" e distância de 1,32 m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas N: 7.447.457,574 m e E: 443.850,917 m, com azimute de 238°21'24" e distância de 22,60 m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas N: 7.447.456,382 m e E: 443.848,239 m, com azimute de 246°00'42" e distância de 2,93 m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas N: 7.447.448,815 m e E: 443.822,462 m, com azimute de 253°38'21" e distância de 26,87 m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas N: 7.447.379,811 m e E: 443.587,393 m, com azimute de 253°38'26" e distância de 244,99 m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas N: 7.447.383,649 m e E: 443.586,267 m, com azimute de 343°38'26" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas N: 7.447.452,653 m e E: 443.821,335 m, com azimute de 73°38'26" e distância de 244,99 m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas N: 7.447.460,145 m e E: 443.846,857 m, com azimute de 73°38'21" e distância de 26,60 m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas N: 7.447.461,120 m e E: 443.849,047 m, com azimute de 66°00'42" e distância de 2,40 m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas N: 7.447.472,963 m e E: 443.868,265 m, com azimute de 58°21'24" e distância de 22,57 m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.447.473,694 m e E: 443.869,853 m, com azimute de 65°16'02" e distância de 1,75 m. Encerrando uma área de 1.194,02 m² perímetro 605,01m.

Do ponto P23 ao ponto P24 - Confronta com o prédio N° 4540, prédio com frente para a Rodovia Osvaldo Cruz (SP 125).

ROL DE CONFRONTAÇÕES.

Do ponto P17 ao Ponto P18- Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Osvaldo Cruz (SP 125).



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

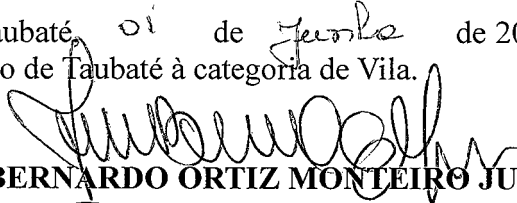
Do ponto P18 ao ponto P23 – Confronta com o prédio N° 4560, prédio com frente para a Rodovia Osvaldo Cruz (SP 125).

Do ponto P23 ao ponto P17 – Confronta com o Caminho Particular."

Art. 2° As áreas de que trata o artigo 1° estão caracterizadas na planta AD 3277.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de junho de 2020, 381° da fundação do Povoado e 375° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras


EDUARDO CURSINO
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de junho de 2020.


MARCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo